

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: José Afonso Bicalho Beltrão da Silva

Expediente

RESOLUÇÃO SEFNº 5216 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018

Altera o Anexo da Resolução nº 5.075, de 28 de dezembro de 2017, que indica os Responsáveis Técnicos que atuarão junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira durante o exercício financeiro de 2018. OSECRETÁRIO DE ESTADO DEFAZENDA DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o art. 93, § 1º, III, da Constituição Estadual, considerando as disposições do Decreto nº 42.251, de 9 de janeiro de 2002, e o Decreto nº 47.348, de 24 de janeiro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo da Resolução nº 5.075, de 28 de dezembro de 2017, para inclusão da Unidade Orçamentária 4641 - Fundo de Garantias de Parcerias Público-Privadas de MG -, de que tratam o art. 10 e o Anexo VI da Resolução nº 5.076, de 28 de dezembro de 2017, bem como de suas Unidades Executoras e dos servidores indicados como Responsáveis Técnicos, da seguinte forma:

Unidade Executora	Responsáveis Técnicos	MASP	CPF
1190.301 - Superintendência Central de Governança de Passivos/Fundo de Garantias de Parcerias Público-Privadas de MG (SCGP/FGP-MG) - Gestão Administrativa/Orçamentária	Guilherme Westin Duarte de Azevedo	753.163-5	048.996.496-65
	Simone da Costa	752.515-7	009.595.806-11
	Stefano Antônio Cardoso	752.372-3	015.580.226-78
1190.302 - SCGP/FGP-MG - Gestão Financeira/Contábil	Guilherme Westin Duarte de Azevedo	753.163-5	048.996.496-65
	Simone da Costa	752.515-7	009.595.806-11
	Stefano Antônio Cardoso	752.372-3	015.580.226-78
1190.303 - SCGP/FGP-MG	Guilherme Westin Duarte de Azevedo	753.163-5	048.996.496-65
	Simone da Costa	752.515-7	009.595.806-11
	Stefano Antônio Cardoso	752.372-3	015.580.226-78

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Fazenda, em Belo Horizonte, aos 26 de dezembro de 2018; 230º da Inconfidência Mineira e 197º da Independência do Brasil.

JOSÉ AFONSO BICALHO BELTRÃO DA SILVA
Secretário de Estado de Fazenda

26 1179107 - 1

Superintendência de Fiscalização

DIRETORIA DE GESTÃO FISCAL
COMUNICADO Nº 040/18

Comunicamos às demais repartições e aos contribuintes em geral que foram declarados ideologicamente falsos nos termos do artigo 7.º, da Resolução 4.182, de 21 de Janeiro de 2010, os documentos fiscais emitidos em nome da(s) empresa(s)relacionada(s) a seguir: 1- COMERCIAL SANTOS E OLIVEIRA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA.

IE:0781243100168 - CNPJ: 27.830.708/0001-26

Endereço: Quadra Quadra 5 LT 15 Loja 001 - Setor Sul (Gama) - Brasília- DF.

Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte inscrito, porém sem estabelecimento. Conforme publicado no Diário Oficial - DF em 09/04/2018, à página 27, a SEF-DF declarou suspensa no Cadastro Fiscal - CF/DF, a inscrição do contribuinte por cessar atividade no endereço para o qual foi concedida a inscrição.

Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, “a”, “a.3”. Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, “c”. RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados que possam ter sido emitidos.

Ato Declaratório nº 26.062.001.002835, de 26/12/2018.

2- LV GAIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ME.

IE:0769482100100 - CNPJ: 21.023.636/0001-29

Endereço: EQPN 06/10 C Lote 04 LJ 01 - Ceilândia - Brasília- DF. Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte que encerrou irregularmente suas atividades. Conforme publicado no Diário Oficial - DF em 01/07/2016, à página 41, a SEF-DF, com base em vistorias fiscais declarou suspensa a inscrição no Cadastro Fiscal - CF/DF, por cessar atividade no endereço para o qual foi concedida a inscrição.

Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, “a”, “a.2”. Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, “b”. RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados que possam ter sido emitidos.

Ato Declaratório nº 26.062.001.002836, de 26/12/2018.

3- SEIXAS COMERCIAL ATACADISTA DE CEREALIS EIRELI - EPP.

IE:0764845400178 - CNPJ: 18.415.551/0001-81

Endereço: Quadra CLN 03 - Bloco B - Lote 07 - Sala 303 – Riacho Fundo I - Brasília- DF.

Superintendência Central de Contabilidade Governamental

SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTABILIDADE GOVERNAMENTAL
PORTARIA/SCCG/SEF/Nº 974, de 26 de Dezembro de 2018.

Divulga o demonstrativo da Execução Orçamentária da Administração Pública Estadual relativo ao mês de Novembro de 2018.

A Superintendente Central de Contabilidade Governamental, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no § 3º do artigo 74, c/c § 4º do artigo 157, ambos da Constituição Estadual, considerando o teor do contido na PORTARIA/SCCG/Nº 474/99, de 26 de julho de 1999,

Resolve:

Art. 1º. - O demonstrativo da Execução Orçamentária da Despesa e da Receita da Administração Pública Estadual - Administração Direta, Autarquias, Fundações, Fundos Estaduais e Empresas Estatais Dependentes - referente ao mês de Novembro de 2018, é o divulgado na forma dos Anexos I e II desta portaria.

Art. 2º. - Os valores constantes dos anexos desta portaria, de forma centralizada, referem-se aos registros efetuados pelas Unidades Orçamentárias (UO's) e suas respectivas Unidades Executoras (UE's).

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 26 de Dezembro de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO BARROS DE REZENDE LADEIRA
SUPERINTENDENTE CENTRAL DE CONTABILIDADE GOVERNAMENTAL

ESTADO DE MINAS GERAIS
(ANEXO I)

DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA POR CLASSIFICACAO ECONOMICA DA DESPESA

REF. NOVEMBRO DE 2018
EM REAIS

UNID. ORCAMENTARIA : 1011 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	C R E D I T O S O R C A M E N T A R I O S			D E S P E S A E M P E N H A D A		D E S P E S A R E A L I Z A D A	
		CREDITO INICIAL	ALTERACOES	CREDITO AUTORIZADO	NO MES	ATE O MES	NO MES	ATE MES
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	1385.193.306,00	683.437,12	1385.876.743,12	102.267.230,98	1052.075.094,89	104.826.211,37	1046.280.074,09
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1156.313.962,00	0,00	1156.313.962,00	79.201.167,64	892.830.946,10	79.201.167,64	892.830.946,10
3.1.90.00	APLICACOES DIRETAS	1088.861.162,00	0,00	1088.861.162,00	74.519.728,58	840.652.776,29	74.519.728,58	840.652.776,29
01	POSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMA				26.476.296,15	300.245.084,71	26.476.296,15	300.245.084,71
05	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DO SERVIDOR OU DO				348,81	348,81	348,81	348,81
07	CONTRIBUICAO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA				16.197,20	161.100,17	16.197,20	161.100,17
11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL				40.959.067,17	463.101.999,10	40.959.067,17	463.101.999,10
13	OBRIGACOES PATRONAIS				4.232.722,01	45.616.980,26	4.232.722,01	45.616.980,26
16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL				2.683.620,02	29.531.435,24	2.683.620,02	29.531.435,24
59	PENSOES ESPECIAIS				142.736,81	1.841.848,10	142.736,81	1.841.848,10
93	INDENIZACOES E RESTITUICOES				0,00	87.966,75	0,00	87.966,75
94	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS				8.740,41	62.490,31	8.740,41	62.490,31
3.1.91.00	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGA	67.452.800,00	0,00	67.452.800,00	4.681.439,06	52.178.169,81	4.681.439,06	52.178.169,81
13	OBRIGACOES PATRONAIS				4.681.439,06	52.178.169,81	4.681.439,06	52.178.169,81
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	228.879.344,00	683.437,12	229.562.781,12	23.066.063,34	159.244.148,79	25.625.043,73	153.449.127,99
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS	203.625.255,00	683.437,12	204.308.692,12	13.862.101,34	134.028.241,70	13.673.937,73	133.445.912,90
08	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MI				891.929,77	9.072.376,65	891.929,77	9.072.376,65
13	OBRIGACOES PATRONAIS				5.968,97	80.064,07	5.968,97	80.064,07
14	DIARIAS - CIVIL				236.968,74	4.430.456,03	236.968,74	4.430.456,03
30	MATERIAL DE CONSUMO				320.425,03	1.825.907,25	343.956,40	1.533.747,06
31	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESP				163,00	3.539,00	163,00	3.539,00
33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO				384.359,51	2.893.978,27	384.359,51	2.893.978,27
35	SERVICOS DE CONSULTORIA				0,00	20.821,95	0,00	20.821,95
36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA				407.066,34	4.465.833,16	408.466,34	4.465.833,16
37	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA				2.247.512,85	23.127.331,60	2.247.512,85	23.127.331,60
39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				3.413.602,86	24.287.304,04	3.381.287,88	24.215.589,43
40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO				434.792,65	2.979.508,02	254.012,65	2.761.054,02